

PORTARIA Nº 14/2019

**“CONCEDE LICENÇA MÉDICA À AGENTE DE
FISCALIZAÇÃO
DA AGESAN-RS”**

Corinha Beatris Ornes Molling, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença médica por prazo indeterminado, a contar de 06 de novembro de 2019, à **JANAÍNA JUNGES**, inscrita no CPF sob o n.º 978.694.900-59, a qual ocupa o emprego de Agente de Fiscalização junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de novembro de 2019.

CANOAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Corinha Beatris Ornes Molling
PRESIDENTE**